



**Processo: 28156/2025** - PLOS 4/2025

Fase Atual: Para ciência do Autor

Ação Realizada: Dado ciência

Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PS)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei Substitutivo nº 004/2025.

Informamos que a matéria foi sancionada pelo Chefe do Executivo Municipal através da Lei nº 8287/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 19/12/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2025.

**Poder Executivo Municipal**  
**Vice-Presidente Municipal em Exercício - Mat.**  
**3765362**

Tramitado por, Poder Executivo Municipal, Mat. 3765362

